

DESAFIO VIDA DE TRADER

PRESENCIAL

1. OBJETIVO

Esta seção do regulamento abrange as regras referente à realização, aquisição e disponibilização do Desafio Vida de Trader Presencial ("DESAFIO") da ATOM TRADERS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.994.857/0001-70, com sede na Rua Messias Pereira de Paula, 333 – Jd Pires de Mello, Sorocaba/SP controlada da ATOM PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 00.359.742/000108, ambas neste instrumento doravante denominadas "ATOM".

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- I. É permitida a inscrição de todo e qualquer candidato, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento;
- II. Em caso de participantes menores de idade, o cadastro deverá ser realizado em nome de um responsável maior de 18 (dezoito) anos;
- III. Para adquirir uma chance para participar do Desafio Vida de Trader Presencial, o Trader deverá acessar o site <https://atomeducacional.com.br/desafio-vidadetrader-espaco-atom/> escolher a Franquia da Atom na cidade que deseja realizar o desafio e selecionar a opção de pagamento;
- IV. Tanto a inscrição quanto o pagamento são feitos via sistema eletrônico disponível no site <https://atomeducacional.com.br/desafio-vidadetrader-espaco-atom/>. Qualquer outra forma de pagamento não será aceita;
- V. Após a compensação do pagamento, que poderá ser realizada em até três dias úteis (em caso de boletos), o participante receberá um e-mail com a confirmação;
- VI. Os participantes estão cientes que para participarem do Desafio o pagamento deve ser compensado até as 7hs do dia escolhido para o desafio, não podendo ser liberado depois que o mesmo iniciar;
- VII. O participante está ciente que, caso não realize o Desafio por não ter acompanhado o recebimento de acessos (e-mails na caixa de spam, etc), não haverá restituição do valor investido, uma vez que tal valor trata-se tão somente sobre a cobertura de custos para disponibilização de acessos;
- VIII. Os participantes que já possuírem algum certificado de profissional de mercado financeiro ativo na CVM e/ou BM&FBOVESPA (Agente Autônomo de investimentos, CPA-10, CPA-20, CGA e etc.) concordam que terão que arcar com a taxa adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês para acesso à qualquer plataforma operacional, seja simulador/conta teste ou plataforma real;
- IX. É vedada a participação de qualquer candidato que sofreu processo que tenha por objeto a realização de operações com Valores Mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, nem tenha sido alvo de investigação relacionada ao crime de lavagem de dinheiro;

DESAFIO VIDA DE TRADER

PRESENCIAL

3. SOBRE O DESAFIO

I. O Desafio Vida de Trader Presencial é uma ação exclusiva das Franquias da Atom, e foi desenhado para traders que desejam aprofundar seus estudos no mercado financeiro porém não possuem recursos.

II. Os traders participantes estão cientes que trata-se de uma competição de 1 (um) dia de duração, e devem ficar atentos à disponibilização de acessos. O acesso ao Simulador da Atom ("HOMEBROKER") será enviado sempre até as 18hs do dia anterior ao desafio, e ficará disponível apenas por um dia. Portanto, compras compensadas após esse período não serão liberadas, ficando o trader com crédito para a próxima edição.

III. O Desafio premiará com um **Curso Intensivo Prático Presencial** o Trader que fizer o maior resultado líquido entre os traders concorrentes da unidade Atom escolhida.

IV. O desafio acontecerá em um único dia, cujas operações dos participantes serão computadas e apuradas para definir um ganhador por unidade.

V. Todas as operações serão realizadas no simulador da Atom ("Homebroker") com cotações em tempo real, porém, com dinheiro fictício, respeitando os lotes máximos permitidos.

VI. Só serão aceitas operações com os ativos Dólar, Índice, Mini-dólar e Mini-índice, sendo que o máximo de ativos que podem ser colocado por operação é 10 contratos cheios ou 50 mini-contratos. Não há limite de perda, nem meta para ser atingida.

VII. Os traders participantes acompanharão uma transmissão ao vivo com um mentor, de forma gratuita, no período da manhã do dia em que realizarão o Desafio.

É permitido apenas um ganhador por unidade Atom para cada edição do desafio.

VIII. O desafio acontecerá a cada 15 dias, ou em data a ser escolhida respeitando o cronograma das franquias da Atom.

IX. O desafio é exclusivamente presencial, não serão aceitas operações remotas ou participação online.

X. A presença do candidato por tempo integral na unidade no dia do desafio não é obrigatória, no entanto, não é permitido operar fora do local (*ver item 3.VIII*).

XI. O ganhador do **Curso Intensivo Prático Presencial** está ciente que terá até 3 (três) meses para realizar o curso, e concorda que não poderá pleitear sua premiação caso perca o prazo de utilização.

XII. O ganhador está ciente que a premiação trata-se tão somente da realização/participação de um curso presencial, e concorda que não há qualquer possibilidade de conversão de tal em créditos ou valor monetário.

XIII. O ganhador do Curso Intensivo Prático Presencial está ciente que deverá realizar o curso na mesma unidade da Atom que escolheu para fazer o desafio.

DESAFIO VIDA DE TRADER

PRESENCIAL

4. SOBRE A PREMIAÇÃO

- I. A posição de cada trader no desafio se dará de forma decrescente do maior resultado de operações líquidos do dia até o menor resultado.
- II. Cada franquia da Atom terá seu próprio ranking com os participantes que realizaram o desafio em sua unidade.
- III. O primeiro colocado no Desafio será o participante que fizer o maior resultado líquido do dia e receberá como premiação o **CURSO INTENSIVO PRÁTICO PRESENCIAL**, da unidade em que realizou o desafio.
- IV. Os traders ganhadores terão até 3 (três) meses para usufruírem de sua premiação.
- V. Os traders ganhadores estão cientes que deverão agendar sua matrícula na turma de interesse do Curso Intensivo na unidade onde fora realizado o Desafio, respeitando o cronograma de aulas da unidade e o prazo estipulado para utilização da premiação.
- VI. O acesso ao material educacional do curso intensivo será disponibilizado em até 1 (um) dia antes do início programado do curso.
- VII. Os Traders acompanharão 5 (cinco) dias de aulas intensivas e práticas ao vivo, e após esse período terão 3 (três) semanas de acesso à sala de operações.
- VIII. Concluído o cronograma, o Trader que ganhou o curso intensivo terá a opção de adquirir o plano Atom Direct, que o permite ir direto para a Mesa Real.
- IX. Os Traders que ganharam o curso intensivo presencial estão cientes que deverão levar um notebook ou computador para a unidade onde realizarão o curso.
- X. A plataforma operacional que será disponibilizada para a realização do Curso Intensivo ficará disponível para o Trader por 30 (trinta) dias corridos.
- XI. O Trader está ciente que todo o período de utilização da licença durante o curso será em conta de treinamento e não conta real.
- XII. Os participantes estão cientes que a premiação do desafio, o Curso Intensivo Prático Presencial possui regras específicas de liberação de acesso, que devem ser consultadas em suas sessões no regulamento geral da Atom.

DESAFIO VIDA DE TRADER

PRESENCIAL

5. SOBRE A AÇÃO PROMOCIONAL DO ATOM DIRECT

- I. Os planos Atom Direct permitem que o Trader - que já conhece a metodologia de trade da Atom - opere direto na mesa real.
- II. Por questões diretamente ligadas à gestão e controle de risco, estes não são planos que estão disponíveis para o público em geral, permitindo que apenas os Traders que já fizeram o curso intensivo, ou traders que já fizeram parte da mesa, o adquiram.
- III. Os planos Atom Direct tem um custo operacional para liberação, portanto, o Trader que o adquirir está ciente que o valor pago pelo plano não é o mesmo valor que terá de limite total de perda.
- IV. o trader interessado em adquirir um dos planos de Atom Direct deve entrar em contato com o departamento de MESA REAL da Atom e solicitar o link de pagamento. Após a confirmação de pagamento o Trader receberá um e-mail com instruções sobre a mesa real e um formulário de preenchimento obrigatório, cujas informações são necessárias para redação do contrato de prestação de serviços;
- V. O Trader seguirá o Scaling Plan iniciando no nível do plano adquirido, e está ciente que seus limites de perda diária e total, bem como a quantidade de ativos que poderá colocar em cada operação, variam de acordo com o valor líquido acumulado na parte da Atom.
- VI. Os traders que desejarem operar com o capital da ATOM não são obrigados a adquirirem o plano Atom Direct, e podem optar por participar do processo seletivo da Atom e fazer a avaliação.**
- VII. Todas as regras de contratação do Trader para operações com capital real serão definidas mediante contrato de prestação de serviços após a aprovação do Trader no preparatório, portanto, estas citadas acima poderão sofrer alterações até o momento da contratação do Trader pela ATOM.

REGRAS GERAIS

(Aplicam-se a todos os produtos e cursos ATOM)

- I. O participante é responsável pela leitura dos termos de uso e concorda com eles de antemão através da compra de qualquer curso ou plano.
- II. O Trader declara-se ciente de que a senha de utilização dos sistemas eletrônicos é de seu uso exclusivo, pessoal e intransferível e deverá manter em absoluto sigilo a senha e a assinatura eletrônica, responsabilizando-se pela sua cessão a terceiros, bem como zelar para que ninguém acesse seu terminal a qualquer tempo, sendo o Trader responsável por todas e qualquer operações realizadas pelo seu usuário.
- III. O Trader concorda que o acesso ao sistema de envio de ordens via simulador e/ou plataforma poderá sofrer interrupções e que poderá haver momentos em que ele não poderá acessá-lo, eximindo expressamente a ATOM de qualquer responsabilidade. Em nenhuma hipótese, e em nenhuma circunstância, a ATOM poderá ser responsabilizada por danos e/ou obrigada ao pagamento de indenizações ou reembolsos de qualquer espécie e sob quaisquer títulos, decorrentes da impossibilidade de acesso ou da interrupção do acesso ao sistema de envio de ordens via simulador e/ou plataforma, ou, ainda, de seu desempenho inadequado.
- IV. O participante expressamente neste ato, também isentará de responsabilidade à ATOM por qualquer problema de ordem de estrutura (como falta de energia elétrica), ou de inexecução, oriunda de sistemas, sinais da B3, ou qualquer outra dificuldade técnica que o participante venha a ter.
- V. Em caso de problemas de acesso ao simulador e/ou plataforma por qualquer que seja o motivo, não existirá possibilidade de envio de ordens via email, telefone ou qualquer outro meio que não seja via o próprio simulador e/ou plataforma. Neste caso o Trader ficará inabilitado de realizar operações e desde já isenta a ATOM de qualquer responsabilidade.
- VI. Ao concordar com este Regulamento, o trader declara-se ciente que, em hipótese alguma, será entregue a nenhum participante qualquer premiação em espécie ou em bens. Todos os valores citados se tratam, tão-somente, do limite a ser utilizado para operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pela ATOM.
- VII. A ATOM não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação da avaliação do Simulador da ATOM (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela ATOM).
- VIII. A Atom se reserva o direito de, a qualquer tempo sem aviso prévio, adicionar, alterar e apagar produtos, preços, condições de pagamento, bem como os itens, regras, cláusulas ou sessões de nossos termos de uso, disclaimer e regulamentos.
- IX. Todos os cursos e materiais da Atom estão protegidos pelas leis de direito autorais. Nenhuma parte dos mesmos podem ser copiados, reproduzidos, distribuídos, re-publicados, apresentados, anunciados ou transmitidos de nenhuma maneira ou por nenhum meio, incluindo, mas não limitado a, meios eletrônicos, mecânicos, de fotocópia, de gravação ou de qualquer outra índole, sem a permissão prévia por escrito da ATOM S.A.